

Ao Órgão MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUI. Pregão Eletrônico N° 007/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 1					
1	GELADEIRA FROST FREE INVERTER 431L DUPLEX BRANCA 220V MARCA: ELECTROLUX MODELO: ELECTROLUX	UN	1,00	3.500,00	3.500,00
Valor total do grupo:					3.500,00
Lote: 7					
1	FORNO MICRO-ONDAS 42 LITROS 220V MARCA: ELECTROLUX MODELO: ELECTROLUX	UN	1,00	850,00	850,00
Valor total do grupo:					850,00
Valor total da proposta:					4.350,00

O valor total dessa proposta é de R\$4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais).



META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Rua: RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, ATLÂNTICO ERECHIM - RS - CEP: 99.705-568
Telefone: (54) 98432-6673
CNPJ: 27.518.373/0001-05 IE: 039/0176001 IM: 101158
Email: licita.metame@gmail.com

Ao Órgão MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUI. Pregão Eletrônico N° 007/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 77781-10

Agencia: 0132-5

Validade da proposta: 90 DIAS

Prazo de entrega: Conforme edital.

Prazo de garantia: Conforme edital.

Prazo de pagamento: Conforme edital.

Local de entrega: Conforme edital.

Ao Órgão MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUI. Pregão Eletrônico N° 007/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Observações:

Cumpra-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E em consonância aos referidos documentos, declaramos que:

1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo;

2 - Que o prazo de validade da presente proposta, é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do certame;

3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos;

4 - Que o custo do objeto não ultrapassa o valor da proposta ou existem custos de oportunidade capazes de justificar o valor da oferta;

5 - Que o prazo de entrega é o constante no anexo I do Edital de Abertura do Certame.

6 - A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto, e conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital, o número do item e a quantidade do equipamento entregue, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação da Nota Fiscal para pagamento;

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Sendo considerada inexequível a proposta, na hipótese de que trata o caput, poderão ser efetuadas diligências para que a empresa comprove:

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços de fornecimento do bem abaixo relacionado, nos termos do edital e anexos.

Que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

Que inexistem fatos impeditivos para a habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Declaramos estar cientes da obrigatoriedade de declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma do 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Declaramos que cumprimos e aceitamos os termos do edital quanto a condições de pagamento, prazo de entrega, entre outros;

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

A proponente, se vencedora do certame, obriga-se a cumprir todos os termos do edital.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

DADOS DO RESPONSÁVEL:

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. Sr. DANIEL ARCARI R.G. n.º 8079776186 SSP/RS C.P.F. n.º 002.379.790-80 NACIONALIDADE:

Brasileiro ESTADO CIVIL: Casado

ENDEREÇO: Rua Joaquim Brasil Cabral, 467, Ap 71, Centro MUNICÍPIO: Erechim UF: RS FONE: (54) 98432-6673 E-MAIL: licita.metame@gmail.com

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Prazo de Entrega do Objeto: (05) Cinco dias uteis

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Prazo de Entrega do Objeto: (05) Cinco dias uteis

Declaro que:

1.) Ter pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições da contratação direta, constantes do procedimento;

2.) Minha empresa se enquadra na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

3.) Validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da apresentação da proposta;

4.) Atendimento quanto às especificações de qualidade, quantidade e garantia, conforme as respectivas descrições de cada item

5.) que quaisquer tributos, impostos, fretes, custos e despesas direta ou indiretas omitidas nas propostas ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pelos pleitos de acréscimos a esses ou qualquer título, devendo os respectivos bens ser fornecidos a PM de Várzea sem ônus adicionais;

6) DECLARA, nos termos do art. 63, 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Erechim, 8 de Maio de 2024



META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Rua: RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, ATLÂNTICO ERECHIM - RS - CEP: 99.705-568
Telefone: (54) 98432-6673
CNPJ: 27.518.373/0001-05 IE: 039/0176001 IM: 101158
Email: licita.metame@gmail.com

Representante Legal

Representante Legal: DANIEL ARCARI
RG: 8079776186
CPF: 002.379.790-80

DANIEL ARCARI

RG:8079776186

CPF:002.379.790-80